

**DESPACHO N.º 440/2016**

**AVOCAÇÃO, DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS POR  
MOTIVO DE FÉRIAS**

No uso das competências próprias que me são conferidas pelo artigo 35º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, e das competências que me foram delegadas pela Câmara Municipal, e tendo em conta o disposto nos artigos 34º e 36º do mesmo diploma, avoco, delego e subdelego por motivo de ausência de férias da Senhora Vice-Presidente Sofia Martins, no período compreendido entre 8 a 12 de Setembro (inclusive), as competências que se encontram por mim delegadas e subdelegadas na referida Senhora Vereadora nos seguintes termos:

- a) Avocar no dia 8 de setembro de 2016
- b) Delegar e subdelegar no período de 9 a 12 de setembro (inclusive) na Senhora Vereadora Regina Janeiro.

Promova-se a publicação exigida por Lei.

Barreiro, 31 de Agosto de 2016

O Presidente,



(Carlos Humberto Carvalho)

**CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO**  
**SECRETARIA-GERAL**

Recebido em: 31/08/16 N.º 440/16

O Trabalhador Whila